



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do Sr. José Carlos da Silva (Tuco).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no item “i” do inciso I, do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA (Tuco)**, nesta data, e

CONSIDERANDO, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o honroso cargo de VEREADOR nos mandatos de 2001 a 2004, 2005 a 2008, 2013 a 2016, e de 2017 a 2020, até a presente data, e exerceu o cargo de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ventania no biênio 2013 a 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “LUTO OFICIAL” no município de Ventania, por três (3) dias, contados desta data, em homenagem “pos-mortem” do Poder Público Municipal ao emérito Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA (Tuco)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 167 - Pág. 4
Data: 02 / dezembro / 2020

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 33973 - Pág. 53
Data: 03 / dezembro / 2020